

**RESOLUÇÃO Nº 28, DE 04 DE JULHO DE 2016**

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal SUAS – ANO 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ - CMAS/MG, em reunião plenária extraordinária, em 04 de julho de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 2.386 de 29 de dezembro de 2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o “**PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANO 2016**”.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 04 de julho de 2016.

  
Adão Cândido Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Itajubá